

MATRÍCULA N.º 3.403

DATA 15 de março de 1978

IMÓVEL: Um lote de terreno de nº 20, medindo 225m2, ou sejam 10m de frente para a Avenida Pinto Dias, por 22,50m de fundos, situado nesta cidade de Patrocínio-MG, no Bairro N.º S. de Fátima; confrontando por um lado com o lote nº 19, por outro com o lote nº 2 e fundos com os lotes nº 3 e 17.

PROPRIETARIOS: Elmiro Silva, agrimensor e s/mr. Terezinha de Almeida Silva, doméstica, brasileiros, res. dom. nesta cidade.

REG. ANTº 12.846, fls. 5, Lº 3-S.

R-1- 3.403. Prot. 8.283. 15-3-78. TRANSMITENTES: Elmiro Silva e s/mr. Terezinha de Almeida Silva. Adquirente: MARIA IZABEL DE SOUZA, menor imúbere, res. dom. nesta cidade. COM PRA E VENDA- Público de 29-2-1964, 3º Ofício local. PREÇO: Cr\$15,00. Apresentou CQ Municipal. Eu, Marlene de Lourdes Rosa, escrevente, datilografei. Eu, Gerson Barbosa, Oficial, subscrevo, dou fé e assino.

O Oficial Gerson Barbosa.

AV-2- 3.403. Prot. 8.284. 15-3-78. Certificou a Prefeitura Municipal local, que o lote acima, atualmente é designado por lote 289, quadra 9, setor 11, Face A, lado par da rua = Pinto Dias, localizado a 24,50 d/esquina com a rua Osório Afonso, e confronta com Jordão = Vital da Silva pela esquerda, com Divino Ribeiro pela direita, Maria Rita dos Reis e Maria das Graças Silva pelo fundo; isto em virtude de requerimento de Maria Isabel de Souza, de 13-3-78. Eu, Marlene de Lourdes Rosa, escrevente, datilografei. Eu, Gerson Barbosa, Oficial, subscrevo, dou fé e assino.

O Oficial Gerson Barbosa.

R-3- 3.403. Prot. 8.470. 11-4-78. TRANSMITENTE: Maria Izabel de Souza, CPF 078146746, com mo dependente de seu pai. Adquirente: GILSON JOSÉ DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de escritório, res. dom. nesta cidade, CPF 210715196-20. COMPRA E VENDA- Público de 03-4-1978, 1º Ofício local. PREÇO: Cr\$27.000,00. Eu, Marlene de Lourdes Rosa, escrevente, datilografei. Eu, Gerson Barbosa, Oficial, subscrevo, dou fé e assino.

O Oficial Gerson Barbosa.

R-4- 3.403- Prot. 15.526- 30-05-1980- TRANSMITENTE:- Gilson José da Silva e s/mr Olinda = Aparecida Batista da Silva. ADQUIRENTE:- GEOVANDO JOSÉ VINHAL, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, residente e domiciliado nesta cidade- CPF- 288.879.726-72. COMPRA E VENDA- Público de 29-05-1980, do 2º ofício local. PREÇO:- Cr\$45.000,00. Eu, Neusa Aparecida de Castro, escrevente o datilografei. Eu, Gerson Barbosa, oficial o subscrevo, dou fé e assino.

O OFICIAL Gerson Barbosa.

R-5-3.403- Prot. 19.462- 19-06-1981- TRANSMITENTE:- Geovando José Vinhal. ADQUIRENTE:- .. CREUZA DIVINO RIBEIRO TANABE, brasileira, casada, economiária, residente e domiciliada .. nesta cidade, assistida por seu marido SUSUMU TANABE, japonês, técnico agrícola, residente nesta cidade. CPF- 707.994.318-34. COMPRA E VENDA- Público de 16-06-1981, do 1º ofício local. PREÇO:- Cr\$113.000,00. Eu, Neusa Aparecida de Castro, escrevente o datilografei. Eu, Gerson Barbosa, oficial o subscrevo, dou fé e assino.

O OFICIAL Gerson Barbosa.

R-6- 3.403. Prot. 21.592. 14-01-82. TRANSMITENTE: Creuza Divino Ribeiro Tanabe e seu marido Susumu Tanabe. Adquirente: JOSÉ RABELO DE CASTRO NETO, brasileiro, casado, motorista, res. dom. nesta cidade, CPF 029333221-53. COMPRA E VENDA.- Público de 13-01-1982, 1º Ofício local. PREÇO: Cr\$180.000,00. Consta da escritura, as devidas quitações. Eu, Marlene de Lourdes Rosa e Souza, escrevente, datilografei. Eu, Gerson Barbosa, Oficial, subscrevo, dou fé e assino.

O Oficial Gerson Barbosa.

R-7- 3.403- Prot. 21.879- 25-02-1982- DEVEDOR:- José Rabelo de Castro Neto. CREDORA:- Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, com sede em Belo Horizonte-MG. CGC, 17.176.033/00 01-90. HIPOTECA- Contrato Particular de Financiamento com Garantia Hipotecária, para construção de Unidade Residencial, datado de .DIGU:- DEVEDOR:- José Rabelo de Castro Neto e s/mr Sônia Gomes Rabelo. CREDORA:- Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, com sede em Belo Horizonte-MG. CGC. 17176033/0001-90. HIPOTECA- Contrato Particular de Financiamento com garantia hipotecária, para construção de Unidade Residencial, datado de 05-02-1982, = VALOR:- Cr\$1.800.000,00, correspondente a 1.237,99829 UPC do BNH. JUROS- 9,1%aa. Nº de prestações- 300 prestações mensais e consecutivas de Cr\$18.670,29, calculadas de acordo com o item 1 letra A, da RD-15/79 e RBNH-81/80 correspondente a primeira delas, nesta data a ... 12,84099 UPC do BNH, sendo que a taxa efetiva anual incidente sobre a presente operação = de financiamento é de 9,490%, nos termos do anexo à RD-05/73 do BNH. O reajustamento das prestações se fará 60 dias após o aumento do salário mínimo. Valor do imóvel para os efeitos do artigo 818 do código civil- Cr\$2.251.435,40 =1548,48510 UPC do BNH. Os devedores dão à Caixa em primeira e segunda hipoteca, em garantia, respectivamente, do pagamento das .. prestações mensais, o imóvel supra matriculado, bem como as benfeitorias que lhe serão acrescentadas. Obrigam-se as partes pelas demais condições do contrato. Eu, Neusa Aparecida de Castro, escrevente o datilografei. Eu, Gerson Barbosa, oficial o subscrevo, dou fé e assino.

O OFICIAL Gerson Barbosa.

VIDE VERSO.....



AV-8-3.403- Prot. 24.125- 11-10-1982- Certifico, em virtude de requerimento de José Rabelo de Castro Neto, datado de 08-10-1982, instruído com a competente certidão da Prefeitura Municipal local, apresentados, bem como CQ do IAPAS de nº 218625, série F, de 08-10-82, válido até 06-12-1982, em nome de José Rabelo de Castro Neto, vai aqui averbado a construção de uma casa de residência, afastada 4,00m do alinhamento, com 08 comodos e uma área de circulação, com 100,52m² de área construída, no valor de R\$192.998,00; dita construção foi feita no ano de 1981/82 e a casa tem o nº 82 da rua Pinto Dias, nesta cidade. Eu, Neusa Aparecida de Castro, escrevente o datilografei. Eu, Gerson Barbosa, oficial o subscrevo, dou fé e assino.

AV-9-3.403- Prot. 24.126- 11-10-1982- Certifico, em virtude de Carta comunicação da Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, datada de 30-07-1982, devidamente assinada pelos devedores, credora hipotecária e duas testemunhas, vai aqui averbado, que em virtude de aplicação de correção monetária contratual, os devedores reconhecem ser, atualmente de R\$..... R\$2.446.792,20 = 1.237,99829 UPC, valor este que livre e espontaneamente confessam dever a = Credora, comprometendo-se a resgatar o mencionado débito da seguinte forma: - Sistema de Resgate: - TP. Nº de prestações a pagar- 300. Valor da prestação- R\$25.189,16. =12,74505 UPC. A = mortização e juros- em cruzeiros- R\$23.202,72. Em UPC- 11,73983. Taxa de cobrança- em cruzeiros- R\$395,28. Em UPC- 0,20000. Taxa de juros- 9,00% ao ano. Fica designado como agente fiduciário o Banco Nacional da Habitação, ou quem o mesmo indicar, cuja remuneração não ultrapassará a 5% do valor de execução: Eu, Neusa Aparecida de Castro, escrevente o datilografei. Eu, Gerson Barbosa, oficial o subscrevo, dou fé e assino.

AV-10- 3.403- Prot. 24.127- 11-10-1982- Certifico que foi apresentada, ficando uma via em Cartório arquivada, a Cédula Hipotecária Integral de nº 17806(202), série ARC, datada de 30-07-1982, hipoteca de 1º Grau, da qual consta: - Emitente: - Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais. Devedor principal- José Rabelo de Castro Neto e s/mr Sonia Gomes Rabelo. Favorecida: - Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais. Dívida Inicial- R\$2.446.792,20. Data da constituição da dívida: - 30-07-1982. Taxa nominal de Juros- 9,0%aa. Nº de prestações mensais 300. Sistema de amortização- TP. Plano de Correção- PES. Época para reajustamento da prestação- 60 dias após aumento do S.M. Data de vencimento da 1ª prestação- 30-08-82. Valor da 1ª prestação- R\$25.189,16. Local de pagamento- Patrocínio-MG. Logradouro- Rua Pinto Dias 82- Patrocínio-MG. Data do Habite-se- 23-03-1982. Eu, Neusa Aparecida de Castro, escrevente o datilografei. Eu, Gerson Barbosa, oficial o subscrevo, dou fé e assino.

R-11- 3.403. Prot. 39.511. 14-8-86. TRANSMITENTE: José Rabelo de Castro Neto e s/mr. Sonia Gomes Rabelo. Adquirente: WALTERSON JOSÉ DA SILVA, comerciante e motorista, CPF 183292416 - 53 e s/mr. MARIA HELENA DOS REIS SANTOS SILVA, professora, CPF 664171206-00, brasileiros, = residentes nesta cidade. COMPRA E VENDA. Particular com SubRogação de Dívida Hipotecária, datado de 30-6-1986. PREÇO: R\$150.000,00. Consta do contrato ITBI com as quitações devidas. Dou fé.

O Oficial Gerson Barbosa.

R-12- 3.403. Prot. 39.511. 14-8-86. DEVEDORES: Walterson José da Silva e s/mr. Maria Helena dos Reis Santos Silva. CREDORA: Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais. HIPOTECA. Contrato Particular de compra e venda com SubRogação de Dívida Hipotecária, de 30-6-1986. VALOR = DA DÍVIDA: R\$106.366,48= 999,68496 OTN. Prazo de Amortização: 253. Taxa anual de juros: nominal- 9,0%. Efetiva- 9,381%. Plano de reajustamento: PES. Sistema de Amortização: TP. Data de vencimento da 1ª prestação: 30-7-86. Forma de reajuste das prestações: Variação da UPC = com reajuste anual. Valor total da prestação: R\$874,49. Em 1ª hipoteca, o imóvel acima, fido, o imóvel adquirido, ficando a hipoteca anterior subrogada. Obrigam-se as partes pelas demais condições do contrato. Dou fé.

O Oficial Gerson Barbosa.

AV-13- 3.403. Prot. 39.512. 14-8-86. Certifico, que a AV-10 acima, referente à Cédula Hipotecária Integral, fica cancelada em virtude de 1ª reformulação da referida Cédula, datada de 30-8-86. Dou fé.

O Oficial Gerson Barbosa.

AV-14- 3.403. Prot. 39.512. 14-8-86. Certifico, que foi apresentada e fica uma via em cartório arquivada a 1ª reformulação da Cédula Hipotecária Integral de nº 17806 (202), série ARC hipoteca de 1º grau, da qual consta: Emitente: Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais. = Devedor: Walterson José da Silva e s/mr. Maria Helena dos Reis Santos Silva. Valor da dívida: R\$106.366,48. Data- 30-6-86. Taxa nominal de juros: 9,0%. Nº prestações mensais: 253. Sistema de amortização: TP. Plano de correção: PES. Época para reajustamento das prestações Anual/julho. Data de vencimento da 1ª prestação: 30-7-86. Multa contratual: 10%. Valor da 1ª prestação: R\$874,49. Local de pagamento- Patrocínio-MG. Dou fé.

O Oficial Gerson Barbosa.

AV-15-3.403. Prot. 63.077. 18-12-92. Certifico que a hipoteca reg. sob o nº 11 e a cédula = hipotecária integral averbada sob nº 14 ficam cancelados, em virtude de autorização da caixa econômica do Estado de Minas Gerais, dada no item 11 da cédula referida, nº 17806 (202), série ARC; autorização datada de 20-3-92, arquivada neste cartório. Dou fé.

O Oficial Gerson Barbosa.

AV-16/3.403. Prot. 236.285. 23/12/2014. Certifico que, nos termos de Escritura de Compra e Venda, datado de 09/03/1993, fls. 01-02v, Lº 34, do Registro Civil com Atribuições em Notas da Vila de São João da Serra Negra, desta Comarca, instruído com cópia autenticada da Certidão de Casamento Matrícula Nº

**MATRÍCULA Nº** 3.403 ( Continuação folha 113, Livro Nº2 - M) **DATA** 27 de janeiro de 2015

**IMÓVEL:**

0592040155.1978.2.00028.204.0001821.58, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, desta Comarca, vai aqui averbado que regime de casamento de **Walterson José da Silva e Maria Helena dos Reis Santos Silva** é, regime de **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**, em 11/11/1978. Emolumentos: R\$12,25, Recompe: R\$0,73; TFJ: R\$4,08; Total: R\$17,06. Data da Averbação: 27/01/2015. - Eu, Renata Fontes, Auxiliar de Escrevente que o digitei. - Eu, **Janette Jaber Barbosa**, Oficiala, que o subscrevo, dou fé e assino.

A Oficial, Janette Jaber Barbosa.

**AV-17/3.403. Prot. 236.285.** 23/12/2014. Certifico que, nos termos de Escritura de Compra e Venda, datado de 09/03/1993, fls. 01-02v, Lº 34, do Registro Civil com Atribuições em Notas da Vila de São João da Serra Negra, desta Comarca, instruído com cópia autenticada das Carteiras de Identidade, vai aqui averbado que **Walterson José da Silva** é portador da Carteira de Identidade nº **M-2.454.433** SSP/MG, expedida em 09/07/1980 e **Maria Helena dos Reis Santos Silva** inscrita no CPF sob o nº **664.171.206-00**, e portadora da Carteira de Identidade nº **MG-2.885.383** PC/MG, expedida em 25/06/2004. Emolumentos: R\$12,25, Recompe: R\$0,73; TFJ: R\$4,08; Total: R\$17,06. Data da Averbação: 27/01/2015. - Eu, Renata Fontes, Auxiliar de Escrevente que o digitei. - Eu, **Janette Jaber Barbosa**, Oficiala, que o subscrevo, dou fé e assino.

A Oficial, Janette Jaber Barbosa.

**R-18/3.403. Prot. 236.285.** 23/12/2014. TRANSMITENTE: Walterson José da Silva e sua mulher Maria Helena dos Reis Santos Silva. ADQUIRENTE: **DENISE RAMOS COSTA**, brasileira, solteira, maior, psicóloga, inscrita no CPF sob o nº 500.550.896-15, residente e domiciliada em Patrocínio, MG, neste ato representada pela bastante procuradora Zida Ramos Costa, brasileira, casada, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº **M-6.464.520** SSP/MG, residente e domiciliada em Patrocínio, MG, Procuração lavrada às fls. 066, Lº 089, do Cartório do 2º Ofício de Notas, desta Comarca; **DIRLENE RAMOS COSTA**, brasileira, solteira, maior, professora, inscrita no CPF sob o nº 543.243.276-53, residente e domiciliada em Patrocínio, MG; **MÁRCIO RAMOS COSTA**, brasileiro, solteiro, menor púbere, estudante, inscrito no CPF sob o nº 001.145.126-20, residente e domiciliado em Patrocínio, MG, neste ato assistido pelo pai Silvio Costa, brasileiro, casado, fazendeiro, inscrito no CPF sob o nº 061.823.216-87, residente e domiciliado em Patrocínio, MG e **PAULO RICARDO RAMOS COSTA**, brasileira, solteiro, menor impúbere, inscrito no CPF sob o nº 009.311.306-46, residente e domiciliada em Patrocínio, MG, neste ato representado pelo pai Silvio Costa, acima qualificado. **COMPRA E VENDA.** Público de 09/03/1993, fls. 01-02v, Lº 34, do Registro Civil com Atribuições em Notas da Vila de São João da Serra Negra, desta Comarca. VALOR: CR\$38.500.000,00 (moeda da época). - **LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO:** CR\$38.500.000,00 (moeda da época) conforme Guia de ITBI, relatada em referido título. Constan de referido título a transcrição das certidões e quitações exigidas por lei, atestando a inexistência de débitos para com as Fazendas Públicas do Município e do Estado. Emitida a DOI pelo Notário. Apresentou e encontra-se arquivada nesta Serventia a Certidão Negativa de Débitos Municipais emitida em 19/12/2014 válida por 60 dias. Emolumentos: R\$1.127,31, Recompe: R\$67,63; TFJ: R\$555,24; Total: R\$1.750,18. Arquivos: Emolumentos: R\$36,23, Recompe: R\$2,17; TFJ: R\$12,08; Total: R\$50,48. Base de Cálculo dos Emolumentos e TFJ R\$190.000,00. Valor este informado pelo comprador como sendo o atual de mercado deste imóvel, conforme Declaração emitida em 08/12/2014, arquivada nesta Serventia, de acordo com os incisos I e II, do § 1º, do Artigo 103, do Provimento 260/CCJ/2013. Data do Registro: 27/01/2015. - Eu, Renata Fontes, Auxiliar de Escrevente que o digitei. - Eu, **Janette Jaber Barbosa**, Oficiala, que o subscrevo, dou fé e assino.

A Oficial, Janette Jaber Barbosa.

**AV-19/3.403. Prot. 237.142.** 15/01/2015. Certifico que, em virtude de requerimento de Dirlene Ramos Costa e outros, datado de 14/01/2015, instruído com cópia autenticada da Carteira de Identidade Profissional, arquivados nesta Serventia, vai aqui averbado que **Denise Ramos Costa** é portadora da Carteira de Identidade nº **M-3.300.754** SSP/MG. Emolumentos: R\$12,25, Recompe: R\$0,73; TFJ: R\$4,08; Total: R\$17,06. Data da Averbação: 27/01/2015. - Eu, Renata Fontes, Auxiliar de Escrevente que o digitei. - Eu, **Janette Jaber Barbosa**, Oficiala, que o subscrevo, dou fé e assino.

A Oficial, Janette Jaber Barbosa.

**AV-20/3.403. Prot. 237.142.** 15/01/2015. Certifico que, em virtude de requerimento de Dirlene Ramos Costa e outros, datado de 14/01/2015, instruído com cópia autenticada da Carteira de Identidade, arquivados nesta Serventia, vai aqui averbado que **Dirlene Ramos Costa** é portadora da Carteira de Identidade nº **M-3.300.755** SSP/MG, expedida em 10/10/1982. Emolumentos: R\$12,25, Recompe: R\$0,73; TFJ: R\$4,08; Total: R\$17,06. Data da Averbação: 27/01/2015. - Eu, Renata Fontes, Auxiliar de Escrevente que o digitei. - Eu, **Janette**

(continua no verso...)



**Jaber Barbosa**, Oficiala, que o subscrevo, dou fé e assino.

A Oficial, Janette Jaber Barbosa.

**AV-21/3.403. Prot. 237.142**. 15/01/2015. Certifico que, em virtude de requerimento de Dirlene Ramos Costa e outros, datado de 14/01/2015, instruído com cópia autenticada da Certidão de Casamento Matrícula Nº 0592040155.1997.2.00051.290.0008702.42, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, desta Comarca, arquivados nesta Serventia, vai aqui averbado que Jean Carlos dos Reis casou-se civilmente com Dirlene Ramos Costa, em 05/09/1997, sob o regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, razão pela qual ela continuará a assinar o mesmo nome que é, **DIRLENE RAMOS COSTA**. Emolumentos: R\$12,25; Recome: R\$0,73; TFJ: R\$4,08; Total: R\$17,06. Data da Averbação: 27/01/2015. - Eu, Renata Fontes, Auxiliar de Escrevente que o digitei. - Eu, **Janette Jaber Barbosa**, Oficiala, que o subscrevo, dou fé e assino.

A Oficial, Janette Jaber Barbosa.

**AV-22/3.403. Prot. 237.142**. 15/01/2015. Certifico que, em virtude de requerimento de Dirlene Ramos Costa e outros, datado de 14/01/2015, instruído com cópia autenticada da Certidão de Casamento Matrícula Nº 0592040155.1997.2.00051.290.0008702.42, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, desta Comarca e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, arquivados nesta Serventia, vai aqui averbado que Jean Carlos dos Reis inscrito no CPF sob o nº **829.491.586-68** e filho de José Orozimbo dos Reis e Gelsy de Lourdes Reis. Emolumentos: R\$12,25; Recome: R\$0,73; TFJ: R\$4,08; Total: R\$17,06. Data da Averbação: 27/01/2015. - Eu, Renata Fontes, Auxiliar de Escrevente que o digitei. - Eu, **Janette Jaber Barbosa**, Oficiala, que o subscrevo, dou fé e assino.

A Oficial, Janette Jaber Barbosa.

**AV-23/3.403. Prot. 237.142**. 15/01/2015. Certifico que, em virtude de requerimento de Dirlene Ramos Costa e outros, datado de 14/01/2015, instruído com Certidão de Casamento Matrícula Nº 0592040155.1997.2.00051.290.0008702.42, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, desta Comarca, arquivados nesta Serventia, vai aqui averbado a **SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL** do casal Jean Carlos dos Reis e Dirlene Ramos Costa. Julgado por Sentença em 19/02/2002, transitado em julgado, em razão da qual, o cônjuge mulher continuará a assinar o mesmo nome que é, **DIRLENE RAMOS COSTA**. Emolumentos: R\$12,25; Recome: R\$0,73; TFJ: R\$4,08; Total: R\$17,06. Data da Averbação: 27/01/2015. - Eu, Renata Fontes, Auxiliar de Escrevente que o digitei. - Eu, **Janette Jaber Barbosa**, Oficiala, que o subscrevo, dou fé e assino.

A Oficial, Janette Jaber Barbosa.

**AV-24/3.403. Prot. 237.142**. 15/01/2015. Certifico que, em virtude de requerimento de Dirlene Ramos Costa e outros, datado de 14/01/2015, instruído com cópia autenticada da Certidão de Casamento Matrícula Nº 0592040155.2012.2.00071.065.0014424.61, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, desta Comarca e CPF, arquivados nesta Serventia, vai aqui averbado que Márcio Ramos Costa casou-se civilmente com Isabela Costa de Aguiar, em 25/05/2012, sob o regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, razão pela qual ela continuará a assinar o mesmo nome que é, **ISABELA COSTA DE AGUIAR** e a mesma se encontra inscrita no CPF sob o nº **032.027.426-80**. Emolumentos: R\$12,25; Recome: R\$0,73; TFJ: R\$4,08; Total: R\$17,06. Data da Averbação: 27/01/2015. - Eu, Renata Fontes, Auxiliar de Escrevente que o digitei. - Eu, **Janette Jaber Barbosa**, Oficiala, que o subscrevo, dou fé e assino.

A Oficial, Janette Jaber Barbosa.

**AV-25/3.403. Prot. 237.142**. 15/01/2015. Certifico que, em virtude de requerimento de Dirlene Ramos Costa e outros, datado de 14/01/2015, instruído com cópias autenticadas das Carteiras de Identidade, arquivados nesta Serventia, vai aqui averbado que Márcio Ramos Costa é portador da Carteira de Identidade nº **M-7.795.923** SSP/MG, expedida em 09/06/1992 e Isabela Costa de Aguiar é portadora da Carteira de Identidade nº **MG-8.075.730** PC/MG, expedida em 23/07/2012. Emolumentos: R\$12,25; Recome: R\$0,73; TFJ: R\$4,08; Total: R\$17,06. Data da Averbação: 27/01/2015. - Eu, Renata Fontes, Auxiliar de Escrevente que o digitei. - Eu, **Janette Jaber Barbosa**, Oficiala, que o subscrevo, dou fé e assino.

A Oficial, Janette Jaber Barbosa.

**AV-26/3.403. Prot. 237.142**. 15/01/2015. Certifico que, em virtude de requerimento de Dirlene Ramos Costa e outros, datado de 14/01/2015, instruído com cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação, arquivados nesta Serventia, vai aqui averbado que Paulo Ricarco Ramos Costa é portador da Carteira de Identidade nº **10.579.960** SSP/MG. Emolumentos: R\$12,25; Recome: R\$0,73; TFJ: R\$4,08; Total: R\$17,06. Arquivos: Emolumentos: R\$49,81; Recome: R\$2,99; TFJ: R\$16,61; Total: R\$69,41. Data do Registro: 27/01/2015. - Eu, Renata Fontes, Auxiliar de Escrevente que o digitei. - Eu, **Janette Jaber Barbosa**, Oficiala, que o subscrevo, dou fé e assino.

**MATRÍCULA Nº** 3.403 ( Continuação folha 146, Livro Nº2 - CDA) **DATA** 27 de janeiro de 2015

**IMÓVEL:**

A Oficial, Janete Jaber Bar.

**AV-27/3.403. Prot. 237.143.** 15/01/2015. Certifico que, em virtude de requerimento de Dirlene Ramos Costa e outros, datado de 14/01/2015, instruído com Certidão de Construção e Alvará de Habite-se expedidos em 18/12/2014 e 15/09/2014 respectivamente, pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente local, arquivados nesta Serventia, vai aqui averbado a **Construção de Acréscimo Residencial, sendo Residência com 7,73m² e Dependência com 52,58m², no ano de 2013, no valor atual de R\$31.662,75; razão pela qual o imóvel passou a constituir-se de Residência com 108,25m² e Dependência com 52,58m²; perfazendo Residência afastada 4,00 m do alinhamento com 160,83m² de área total construída** e a mesma tem o Nº 82 da Rua Pinto Dias. Emolumentos: R\$250,45, Recome: R\$15,03; TFJ: R\$102,30; Total: R\$367,78. Data da Averbação: 27/01/2015. - Eu, Renata Fontes, Auxiliar de Escrevente que o digitei. - Eu, **Janette Jaber Barbosa**, Oficiala, que o subscrevo, dou fé e assino.

A Oficial, Janete Jaber Bar.

**AV-28/3.403. Prot. 237.143.** 15/01/2015. Certifico que, em virtude de requerimento de Dirlene Ramos Costa e outros, datado de 14/01/2015, foi apresentada a **CND/INSS Nº 258212014-88888001 (FIN 1)** emitida em 01/10/2014 com validade até 30/03/2015 confirmada eletronicamente, referente a área construída de **60,31m²**, constante da AV-27 supra. Emolumentos: R\$12,25, Recome: R\$0,73; TFJ: R\$4,08; Total: R\$17,06. Arquivos: Emolumentos: R\$18,11, Recome: R\$1,09; TFJ: R\$6,04; Total: R\$25,24. Data da Averbação: 27/01/2015. - Eu, Renata Fontes, Auxiliar de Escrevente que o digitei. - Eu, **Janette Jaber Barbosa**, Oficiala, que o subscrevo, dou fé e assino.

A Oficial, Janete Jaber Bar.

**AV-29/3.403. Prot. xxx.xxx.** 09/10/2017. **RETIFICAÇÃO - artigo 213 da LRP.** Em virtude de equívoco na indicação do nome lançado sob a **AV-26** supra, onde constou como "Paulo Ricarco Ramos Costa", vai aqui averbada a correção, fazendo constar corretamente como sendo **PAULO RICARDO RAMOS COSTA**. Permanecem inalterados os demais atos praticados até a presente data. Não há cobrança de emolumentos. Data do Ato: 09/10/2017. - Eu, **Adriana Ávila dos Reis Borges**, Oficiala Substituta, que o digitei, subscrevo, dou fé e assino.

A Oficiala Substituta, Adriana Ávila dos Reis Borges.

PARA SIMPLES USO  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO